Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde
Termo de Referência

1. OBJETO

Materiais e equipamentos de uso médico e hospitalar para viabilizar o combate à pandemia causada pelo Coronavírus, conforme relação constante do ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

Em 11 de março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavirus (SARS-CoV-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, na qual fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência e ressalta a temporalidade das medidas emergenciais.

Em razão da situação, foi declaradapor meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de março de 2020, editou o Decreto nº 15.936 que declara situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas virais – COVID 19, *amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências.*

O Município de Campo Grande editou Decreto Municipal nº 14.189/2020 e posteriores alterações, dispondo sobre as medidas para enfrentamento da emergência de

saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus COVID-19.

Assim, considerando a superlotação das unidades, a confirmação dos primeiros casos em Campo Grande - MS e a existência de muitos casos investigados, foi elaborado o Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), atribuindo à Secretaria Municipal de Saúde a gestão dos insumos nesta Capital, devendo esta tomar providências para evitar o desabastecimento de produtos no Município de Campo Grande necessários ao enfrentamento da doença.

A medida mais célere para evitar o desabastecimento de materiais, equipamentos e insumos para área da saúde, e como isso também evitar que a população fique desasistida neste momento, é a realização de contratações e aquisições por meio de dispensa de licitação prevista na Lei nº 13.979/2020, que é específica para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Tal medida é de suma importância para manter os atendimentos à população, bem como proteger os servidores diretamente envolvidos, uma vez que existe um aumento exponencial da utilização dos insumos, justificados pelo crescimento da demanda dos serviços de saúde, devido a pandemia de coronavírus.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

As especificações e quantitativos, com as respectivas justificativas, encontram-se no ANEXOI.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Da Proposta

5.1.1. Os preços propostos deverão incluir todas as despesas relativas a seguros, taxas, impostos ou quaisquer outras que incidam sobre o material, bem como o custo do transporte até o local de entrega.

5.1.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo prestar os serviços sem ônus adicionais.

5.1.3. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.Critério da Proposta

5.2.1. O critério adotado para seleção da proposta mais vantajosa à administração será o MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, quando forem alcançadas as cotações por meio de pesquisa de preços.

5.2.2. Será permitida a proposta parcial de cada item conforme a capacidade do fornecedor.

5.2.2.1 Caso vários fornecedores apresentem propostas com quantitativo menor do que o previsto pela Administração e não haja acordo quanto ao balizamento dos preços, será permitida a contratação com preços diversos, tendo em vista a escassez de alguns itens no mercado brasileiro.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

a) Em entrega única, no prazo de 10 dias a partir do recebimento da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues Almoxarifado Central, situado à Rua Antonio Rufino de Souza nº 50 – Jardim Paradiso, Campo Grande -MS CEP:79117-009, fone: (67) 2020 - 1825, no horário de 7:30 às 10:30 e de 13:30 às 16:30 horas de segunda à sexta feira, exceto feriados. Anterior a entrega informar a GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ABASTECIMENTO a data e o horário da entrega, fone (67) 2020 - 1825.

7. REQUISITOS DE ACEITABILIDADE/RECEBIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS

7.1. O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria contendo as quantidades indicadas.

7.2. O(s) material(is) será(ão) recebido(s) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.3. A verificação de conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá(ão) no prazo de até **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

7.4. Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

7.5. Não admitida a conformidade quantitativa e/ou qualitativa, o(s) fornecedor(es) será(ão) notificado(s) para efetuar a troca do(s) objeto(s) no prazo de até **05 (cinco)** dias corridos, a contar da comprovação de recebimento da notificação, sob pena de aplicação de penalidade.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto descrito neste Termo de Referência, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal pelo setor competente, após a apresentação

da respectiva documentação fiscal e trabalhista, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, combinado com o art. 73, inciso I, alínea b, da Lei n. 8.666/1993 e alterações.

8.2. No ato da entrega da nota fiscal a Contratada deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todas dentro do prazo de validade em relação à data de emissão da Nota Fiscal.

8.3. Havendo erro na emissão da nota fiscal, esta será devolvida para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado da data de sua reapresentação.

8.4. No valor estabelecido presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

8.5. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na Nota de Empenho.

9. GARANTIA OU VALIDADE DO BEM

9.1. Conforme o caso, será apresentado o prazo de **GARANTIA** dos materiais nos termos do ANEXO I, sendo o termo inicial a data de entrega. Considera-se o prazo legal de garantia quando não constar expressamente prazo diverso.

9.1.1. Caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 05 **(cinco)** dias corridos a contar do recebimento de notificação.

9.2. Conforme o caso, todos os produtos a serem fornecidos pelas empresas conterão, por ocasião de sua efetiva entrega, prazo de **VALIDADE** não inferior à 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total, contado da data de sua fabricação.

9.2.1. À critério da administração, e após consulta e parecer favorável do setor responsável e apresentação de CARTA DE TROCA, poderão ser aceitos produtos que tiverem ultrapassado a 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade, desde que

tais produtos sejam para utilização imediata e não tenham qualquer risco de vencimento antes de sua utilização.

10. EXIGÊNCIAS

10.1. Não será admitida a subcontratação para oferta dos itens descritos neste Termo de Referência.

10.2. Deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados:

10.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em plena validade, com QSA;

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

10.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.2.5. Certidão Negativa de Débitos Municipais ou CNDG acompanhada da guia DAM paga;

10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Estadual;

10.2.7. Certidão Estadual de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, em plena validade.

10.3. Alvará Sanitário (ou licença Sanitária) da empresa, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal onde está estabelecida a empresa;

10.4. Certificado de Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou a respectiva publicação em DOU. Não serão aceitos protocolos de solicitação de registro de produtos.

10.4.1. Quando os produtos forem passíveis de Isenção de Registro, a empresa deverá apresentar os documentos que comprovem tal isenção, para que seja julgada sua aceitabilidade.

11. FISCALIZAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

11.1. A fiscalização do objeto da presente contratação será exercida por servidor(es) designado(s) para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/1993, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas e atender todos os pedidos de contratação durante a vigência contratual, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Contratante.

12.2. Manter, durante a vigência contratual, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas.

12.3. Substituir os materiais recusados pelo órgão ou entidade, sem qualquer ônus para a Administração Pública, no prazo máximo previsto no item 7.5. deste Termo de Referência, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.4. Receber os respectivos pagamentos nas condições pactuadas.

12.5. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete, taxas de seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

13.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos objetos ofertados.

13.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

13.4. Responder no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a solicitação de dilação do prazo de entrega.

13.5. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações, consoante estabelece a Lei n. 8.666/1993.

13.6. Comunicar por escrito à Contratada o não recebimento do(s) material(is), apontando as razões, quando for o caso, da(s) sua(s) não adequação(ões) aos termos contratuais.

14.SANÇÕES

14.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento na entrega do bem são as previstas na Lei n. 10.520/2002 para a modalidade Pregão e na Lei n. 8.666/1993 para as demais modalidades e contratações diretas.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SESAU

15.1. A dotação orçamentária para viabilizar a contratação está prevista no ANEXO II.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O prazo para assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho será de 05 **(cinco)** dias úteis a contar da regular convocação pela Administração Pública.

16.2. Todas as comunicações da Contratante à Contratada, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

16.3. O presente termo de referência foi elaborado de acordo com previsto nos artigos 4º-C e 4º-E da Lei nº 13.979/2020.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2020.

MARCIANA DA SILVA SOARES
GESTORA DE PROCESSOS
DCMC/GGCLISESAU

Elaborado por

Marciana da Silva Soares

Enfermeira do Trabalho

Aprovado por

Galdino de Queiroz Pinto

Gerente da Gerência de Gestão de Compras e Licitação

Aprovado por

Claudioney de Matos Ramos

Superintendente da Superintendência De Economia em Saúde

Atestado por

José Mauro Pinto de Castro Filho

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I

1. OBJETO

Aquisição de luvas de procedimentos descartáveis.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição/contratação faz parte das medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Visa a atender demanda urgente, imprevisível, decorrente da declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) da pandemia do COVID-19, em virtude da rápida difusão do vírus por vários países.

Acrescenta-se, ainda, que a presente aquisição está amparada pelo disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, assim como no Decreto Legislativo (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus.

A aquisição de materiais e equipamentos de uso médico e hospitalarocorrerá por meio de dispensa de licitação, prevista no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em virtude da situação emergencial.

Assim, quanto ao item pretendido, luvas de procedimentos descartáveis, salienta-se que está vigenteo contrato nº 452 de 24 de outubro de 2019. Não obstante isso, a contratada solicitou realinhamento de preço do referido contrato. Assim, a empresa não está efetuando a entrega das luvas deixando o almoxarifado desabastecido dos referidos EPis, prejudicando, assim, a proteção dos servidores durante o atendimento aos usuários dos SUS. Esclareça-se que a demanda referente ao contrato mencionado aguarda decisão judicial para viabilizar a entrega do material.

Após o referido fato de desabastecimento de luvas pela não entrega do material realizamos nova tentativa de aquisição das luvas através do processo administrativo n. 31.181/2020-15. Ocorre que a empresa vencedora solicitou o cancelamento dos materiais e as demais empresas que participaram do processo manifestaram o desinteresse no fornecimento do produto nos mesmos moldes da empresa que apresentou o menor preço, conforme documentos em anexo.

Assim, foi indeferida a solicitação de cancelamento da empresa vencedora e o processo administrativo também foi encaminhado ao setor jurídico da SESAU para providências visando à entrega do material.

Nesse sentido, sabendo-se que a necessidade do material não pode aguardar os trâmites jurídicos dos dois processos anteriores em virtude da falta de luvas de procedimentos neste momento de PANDEMIA e o crescente aumento do consumo que poderá ocasionar um colapso na Rede Municipal de atendimento, decidiu-se por iniciar um novo processo de aquisição de luvas.

É importante observar, por fim, que a aquisição de luvas de procedimentos descartáveis visa à proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde diretamente envolvidos no atendimento à população do Município de Campo Grande-MS, por ser de competência desta Secretaria a gestão dos insumos destinados ao combate à pandemia, conforme o Plano de Contingência Municipal de Enfrentamento à Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).

Justificativa do quantitativo:

As luvas de procedimentos estão sendo utilizadas durante cada atendimento e procedimentos em todos os pacientes e não apenas nos procedimentos, como era utilizado anteriormente à PANDEMIA DO COVID-19.O grande aumento de consumo do material pelas equipes de atendimento se dá em prol da prevenção dos servidores e, ainda, dos pacientes.

Desta forma, realizando-se o levantamento de consumo das luvas de procedimento através do relatório fornecido pelo almoxarifado (em anexo), através do sistema ERGON que demonstra a saída de luvas do almoxarifado da SESAU às unidades de saúde da Rede, pelo período de 30 dias de PANDEMIA vivenciada no Município de Campo Grande - MS, obteve-se o quantitativo de 4.907 caixas de luvas **extra P**, 9.250 caixas de luvas **P**, 12.800 caixas de luvas **M** e 6.106 caixas de luvas **G**, ressaltando-se que as caixas de luvas contém 50 unidades.

Pelo exposto, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, estima-se que serão necessárias ao atendimento da situação de emergência **29.442** caixas de luvas extra-P; **55.500** caixas de luvas P; **76.800** caixas de luvas M e **36.636** caixas de luvas G, restando justificada a necessidade da aquisição das luvas de procedimentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Itens						
Lote	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Periodo
LOTE 001	1	0001356	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: extra P; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a	cx – 100 - Unid	9814	06meses

			legislação vigente.			
LOTE 002	1	0001356	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: extra P; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Uns	9814	06meses
LOTE 003	1	0001356	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: extra P; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 - Und	9814	06meses
LOTE 004	1	0001366	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Unid	9250	06meses
LOTE 005	1	0001366	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Uns	9250	06meses
LOTE 006	1	0001366	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a	Cx – 100 - Und	9250	06meses

			tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.			
LOTE 007	1	0001366	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 – Un.	9250	06meses
LOTE 008	1	0001366	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 – un.	9250	06meses
LOTE 009	1	0001366	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 – Uns.	9250	06meses
LOTE 010	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Unid	9600	06meses

LOTE 011	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Uns	9.600	06meses
LOTE 012	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 - Und	9.600	06meses
LOTE 013	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 – Un.	9600	06meses
LOTE 014	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 – un.	9600	06meses
LOTE 015	1		Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá	CX – 100 – Unid.	9600	06meses

		0001360	conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.			
LOTE 016	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 – Uns.	9600	06meses
LOTE 017	1	0001360	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 – Uns.	9600	06meses
LOTE 018	1	0001313	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Un.	9159	06meses
LOTE 019	1	0001313	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	cx – 100 - Unid	9159	06meses
LOTE 020	1		Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável;	cx – 100 - Uns	9159	06meses

		0001313	Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.			
LOTE 021	1	0001313	Luva - Tipo: procedimento ; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: não estéril, ambidestra, com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Requisito da embalagem: deverá conter tamanho da luva, dados do fabricante, data de fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e dados de advertência de acordo com a legislação vigente.	Cx – 100 - Und	9159	06meses

3.1.Especificação:

Luva de procedimento tamanho extra P, não estéril, descartável, 100% látex natural, textura uniforme, (ambidestra), formato de uma palma da mão aberta, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, superfície lisa, boa elasticidade e resistente à tração, ensaio de impermeabilidade, apresentar pó bioabsorvível para facilitar a calçar a luva, não aderindo a pele, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína, requisitos de desempenho: Dimensões físicas (comprimento, largura e espessura) e mecânicos (força na ruptura e alongamento). Embalagem deverá conter tamanho da luva, e demais características conforme estabelecido na RDC 55, apresentar data de fabricação, lote validade, registro no mistério da saúde, apresentar destaque e legível, a seguinte advertência: "este produto contém látex de borracha natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. Caixa com 100 unidades.

Luva de procedimento tamanho P, não estéril, descartável, 100% látex natural, textura uniforme, (ambidestra), formato de uma palma da mão aberta, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, superfície lisa, boa elasticidade e resistente à tração, ensaio de impermeabilidade, apresentar pó bioabsorvível para facilitar a calçar a luva, não aderindo a pele, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína, requisitos de desempenho: dimensões físicas(comprimento, largura e espessura) e mecânicos (força na ruptura e alongamento). Embalagem deverá conter tamanho da luva, e demais características conforme estabelecido na RDC 55, apresentar data de fabricação, lote validade, Registro no Mistério da Saúde, em destaque e legível, a seguinte advertência: "este produto contém látex de borracha natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex". Caixa com 100 unidades.

Luva de procedimento tamanho M, não estéril, descartável, 100% látex natural, textura uniforme, (ambidestra), formato de uma palma da mão aberta, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, superfície lisa, boa elasticidade e resistente à tração, ensaio de impermeabilidade, apresentar pó bioabsorvível para facilitar a calçar a luva, não aderindo a pele, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína, requisitos de desempenho: dimensões físicas(comprimento, largura e espessura) e mecânicos (força na ruptura e alongamento). Embalagem deverá conter tamanho da luva, e demais características conforme estabelecido na RDC 55, apresentar data de fabricação, lote validade, registro no mistério da saúde, em destaque e legível, a seguinte advertência: "este produto contém látex de borracha natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex". Caixa com 100 unidades.

Luva de procedimento tamanho G, não estéril, descartável, 100% látex natural, textura uniforme, (ambidestra), formato de uma palma da mão aberta, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, superfície lisa, boa elasticidade e resistente à tração, ensaio de impermeabilidade, apresentar pó bioabsorvível para facilitar a calçar a luva, não aderindo a pele, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína, requisitos de desempenho: dimensões físicas(comprimento, largura e espessura) e mecânicos (força na ruptura e alongamento). Embalagem deverá conter tamanho da luva, e demais características conforme estabelecido na RDC 55, apresentar data de fabricação, lote validade, registro no mistério da saúde, em destaque e legível, a seguinte advertência: "este produto contém látex de borracha natural, seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex. Caixa com 100 unidades.

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2020.

Ana Paula Gonçalves de Lima Resende
Superintendente da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde

Edilson N. Silva
Mat. nº 412540/01
Gerente Ger. Abast. SESAU

Edilson Nunes da Silva
Gerente da Gerência de Suprimento e Abastecimento-SESAU

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

JOSE MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Fundo Municipal de Saúde

ANEXO II

Considerando a situação de emergência em virtude da pandemia do COVID-19, informa-se que não existe dotações orçamentárias específicas para aquisição dos itens. Os recursos serão alocados conforme disponibilidades nas fontes abaixo relacionadas:

Dotação			
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Exercício.
1035S 1035S 1030200174018	33903036	0106	2020
1035S 1035S 1030200174015	33903036	0106	2020
1035S 1035S 1030200174015	33903036	0203	2020
1035S 1035S 1030100174012	33903036	0103	2020
1035S 1035S 1030100174012	33903036	0202	2020
1035S 1035S 1030200174018	33903036	0203	2020
1035S 1035S 1030200174018	33903036	0260	2020
1035S 1035S 1030200174018	33903036	0260	2020
1035S 1035S 1030200174015	33903036	0106	2020
1035S 1035S 1030200174015	33903036	0103	2020
1035S 1035S 1030200174015	33903036	0260	2020
1035S 1035S 1030500174014	33903036	0262	2020
1035S 1035S 1030500174014	33903036	0106	2020
1035S 1035S 1030500174014	33903036	0408	2020
1035S 1035S 1030100174012	33903036	0259	2020
1035S 1035S 1030100174012	33903036	0106	2020